

SANTA CATARINA

CAIBI-SC



PLANO MUNICIPAL DE SAUDE

2022-2025

Dezembro de 2021

GESTÃO MUNICIPAL

**Eder Picoli –
Prefeito Municipal**

**Leonardo Gallon
Vice-Prefeito**

**Nélio Peroza
Secretário Municipal de Saúde**

Equipe Técnica Responsável pela Elaboração:

Manuela Ferronato Rodrigues dos Santos – Gerente dos Serviços de Saúde

Cristiane Bentz – Assistente Administrativo

Rubia Paula Perin – Enfermeira Vigilância Epidemiológica

Colaboração:

Equipe da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família

HC Saúde – Qualificação e Consultoria

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE.....	6
ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE.....	6
UNIDADES DE SAÚDE.....	7
Ambulatorial Especializada.....	7
Urgência e Emergência	8
REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.....	8
Saúde Bucal.....	10
Saúde Mental.....	10
Assistência Farmacêutica	11
Vigilância Em Saúde.....	12
Promoção da Saúde	15
CONDIÇÕES SOCIOSANITÁRIAS	15
Condições de saúde da população.....	15
Aspectos socioeconômicos.....	17
Dados educacionais da população.....	18
Dados Sanitários.....	18
Morbimortalidade da população.....	19
FLUXOS DE ACESSO.....	22
Programação Pactuada Integrada	22
Convênios e Contratualizações de serviços.....	22
Sistema de regulação ambulatorial.....	23
RECURSOS FINANCEIROS.....	24
Financiamento do SUS e convênios	24
AUDITORIA E CONTROLE E AVALIAÇÃO	26
GESTÃO	26
Planejamento	26
Participação social.....	26
Educação permanente.....	27
IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS	27
DIRETRIZES OBJETIVOS METAS E INDICADORES - DOMI.....	28
ALINHAMENTO DIRETRIZES NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	28
PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMS.....	63
REFERÊNCIAS	64
ANEXO 01	65

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde busca garantir uma organização no processo de planejamento, constituindo-se um instrumento de gestão, que baseado na análise situacional, definirá as intenções de planejamento para a saúde do município de Caibi - SC no período de 2022 a 2025.

O município de Caibi-SC está localizado a 631 Km da grande Florianópolis e 77,3 Km de Chapecó, pertencente à Microrregião Oeste. Tem como municípios limítrofes: Mondaí, Riqueza, Iraceminha, Cunha Porã e Palmitos. Tem área estimada em 171,71 km², numa altitude de 337m, com uma população de 6.199 habitantes, segundo o último Censo do IBGE.

A região de Caibi foi colonizada por descendentes de italianos vindos principalmente do Rio Grande do Sul. Os primeiros chegaram no final de 1940. Um destes desbravadores foi Pedro Bigatton, que mais tarde tornou-se o primeiro prefeito da cidade. A localidade chamava-se São Domingos, mas o nome mudou para Caibi - que em tupi-guarani significa “folhas verdes” - em 1951. Em 1954, Caibi passou a pertencer a Palmitos, tornando-se distrito em 1959 e emancipando-se em junho de 1964. A instalação aconteceu em março do ano seguinte.

Caibi se destaca economicamente pela força do comércio e da agricultura, além de apresentar belezas naturais, como o Parque da Água Mineral, a Praça Pedro Antônio Bigatton e o Santuário de Nossa Senhora da Salete. A Romaria de Nossa Senhora da Salete, realizada em setembro, reúne cerca de 10 mil pessoas todos os anos. O santuário fica a 3 km do trevo da cidade, em meio à grande área verde. Dispõe de igreja, salão de festas e estacionamento. O município é banhado pelo Rio Uruguai e faz divisa com o Rio Grande do Sul e seu principal acesso é pela SC-283. Juntamente com Águas de Chapecó, Palmitos, São Carlos e Quilombo, compõe a Rota das Termas.

ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE

ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

O município de Caibi se caracteriza como de Gestão Plena da Atenção Básica.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) possui três estruturas prediais, onde as equipes de gestão e assistência da saúde se organizam da seguinte maneira:

Quadro 01: Composição profissional por equipes de saúde de Caibi/SC.

Equipe de Saúde	Composição	Tipo de Contratação
Estratégia Saúde da Família - ESF 01	01 enfermeira de ESF	Cargo Comissionado
	01 Médico clínico ESF	Processo Seletivo
	01 técnico de enfermagem	Processo Seletivo
Estratégia Saúde da Família - ESF 02	01 enfermeira de ESF	Processo Seletivo
	01 Médico clínico ESF	Efetivo
	01 técnico de enfermagem	Cargo Comissionado
Estratégia Saúde da Família - ESF 03	01 enfermeira de ESF	Efetivo
	01 Médico clínico ESF	Mais Médicos
	01 técnico de enfermagem	Processo Seletivo
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	16 Agentes Comunitários de Saúde - 40h	Efetivos e Processos Seletivos
Equipe de Saúde Bucal	01 cirurgião dentista - 40h	Emprego público
	01 agente de saúde bucal	Contrato temporário
	01 cirurgião dentista - 30h	Emprego público
Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF Ab	01 nutricionista - 20h	Processo Seletivo
	01 fisioterapeuta - 20h	Processo Seletivo
	01 fisioterapeuta - 20h	Efetivo
	01 farmacêutico - 40h	Efetivo
	01 psicólogo clínico - 40h	Efetivo
Secretária Municipal de Saúde	3 assistentes administrativos	Cargo Comissionado
	04 motoristas	Efetivos
	01 Agente de saúde pública	Efetivo
	Secretário Municipal de Saúde	Cargo Comissionado
	01 Faxineira	Efetivo
	01 Recepcionista	Contrato temporário
Rede de Frios	01 Enfermeira - 1 hora semana	Efetivo
Central Municipal de Regulação Ambulatorial	01 médica clínica - 02 h semanais	Contrato Temporário

Fonte: Elaborada a partir do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), competência 09/2021.

Para registrar as informações dos atendimentos realizados nas unidades de saúde, a secretaria municipal de saúde possui implantado prontuário eletrônico através do Sistema E-SUS PEC Atenção Primária.

As Unidades de Saúde de Caibi atendem de 2ª a 6ª feira, no horário das 7h00min às 19h00min, em virtude do Programa Saúde na Hora. No horário noturno, feriados e finais

de semana o município possui convênio com Hospital Beneficente São José, para atendimentos de urgência e emergência.

UNIDADES DE SAÚDE

Como já colocado acima, o município possui três unidades prediais para prestar serviços de saúde, e estão estruturadas da seguinte forma:

1ª Sede administrativa da SMS: Secretaria Municipal de Saúde, Central de regulação ambulatorial - SISREG, Vigilância Sanitária, Gerência de Saúde e o setor de transportes da saúde.

2º Unidade Básica de Saúde SEDE: Três equipes da Estratégia de Saúde da Família, farmácia básica, setor de atendimento ao Covid-19, Sala de Vacina e Vigilância Epidemiológica.

3º Centro de Especialidades Cohab: Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e duas equipes de Saúde Bucal.

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Em relação ao acesso à exames especializados, a secretaria mantém convênio com laboratório terceirizado para oferta de exames laboratoriais básicos, que fica localizado próximo ao Hospital Beneficente São José/Caibi. Para os demais tipos de exames e consultas especializadas a secretaria municipal de saúde mantém convênio CIS AMERIOS, e estes são realizados fora do município nas clínicas credenciadas pelo referido convênio.

Ainda, através da equipe integrante do Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF Ab, os munícipes têm acesso à consultas de psicologia, nutrição e atendimentos de fisioterapia. Que são realizadas no Centro de Saúde Especializado Cohab.

Outro atendimento oferecido à comunidade residente em Caibi é o atendimento com médico especialista em Ortopedia na Unidade Básica de Saúde. Esse atendimento foi pactuado através do convênio Cis Amerios com o objetivo de atender a grande demanda reprimida para esta especialidade.

É importante ressaltar que todo exame e consulta especializada oferecida pela Secretaria de Saúde aos Caibienses se dá através de regulação da fila de espera do SISREG.

Ainda, a população pode contar com o Hospital Beneficente São José, entidade hospitalar filantrópica que presta atendimentos de urgência e emergência em nível de média complexidade, destacando a assistência de obstetrícia e neonatal de baixo risco.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Para assistência em saúde em nível de urgência e emergência os pacientes são referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde aos hospitais da referência da rede sendo eles: Hospital Beneficente São José (Caibi) – localizado ao lado da UBS Sede, e Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Chapecó) – distante à 80Km ou 02 horas de trajeto.

Para realizar as transferências desses pacientes a Secretaria Municipal conta com duas ambulâncias, seis carros pequenos e três vans. Para realizar esse transporte a equipe possui escala de plantão de sobreaviso para motoristas e equipe de enfermagem.

REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

A secretaria de saúde oferece serviços em nível de atenção básica, através das equipes de Estratégias de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB).

Considerando a população do município, a rede é formada por três ESF, sendo cada uma composta por um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e as agentes comunitárias de saúde; com 100% de cobertura da população.

As três ESF foram alocadas na unidade SEDE, direcionando o atendimento da atenção básica para um local único, conforme programa Saúde na Hora do MS.

No ano de 2021, foi inaugurado o estabelecimento denominado Centro de Saúde COHAB. Neste local foram alocadas as equipes de Saúde Bucal (2 equipes composto por cirurgião dentista e técnico de saúde bucal) e, a equipe NASF-AB (fisioterapeuta, nutricionista e psicologia).

Com relação aos serviços oferecidos à população pela atenção básica, destaca-se: consultas realizados por médicos, enfermeiros e dentistas; acolhimento; visita e atendimento domiciliar; vacinação; pré-natal e puerpério, teste do pezinho e testes rápidos; curativos e pequenos procedimentos; cuidados para a saúde bucal; planejamento familiar; ações de controle de dengue e outros riscos; acolhimento da mãe e do bebê; exame de rastreamento de câncer de colo uterino (citopatológico) e câncer de mama;

apoio ao planejamento familiar; prevenção tratamento e acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis e doenças infecto-contagiosas; acompanhamento de doenças crônicas (hipertensão, diabetes e doenças respiratórias); ações de promoção da saúde, programa de agentes comunitária de saúde, entre outros.

No ano de 2020, a secretaria apresentou a seguinte produção:

34.743 atendimentos na Atenção básica;

34.538 atendimentos realizados na UBS e 205 no domicílio.

Destes, 20986 voltados ao público feminino, e 13760 ao público masculino. Em relação aos procedimentos realizados na UBS, durante o ano de 2020 a equipe realizou:

Quadro 02: Produção consolidada da equipe de saúde em 2020.

➤ 222 coletas de citopatológicos;
➤ 2.091 administrações medicamentosas (via endovenosa, oral, intramuscular, subcutânea e inalação).
➤ 65 testes rápidos (HIV, sífilis e hepatite C);
➤ 12 retirada de cerume;
➤ 6 remoções de corpo estranho;
➤ 29 triagens oftalmológica;
➤ 28 suturas simples;
➤ 148 retirada de pontos de cirurgias básicas;
➤ 937 curativos especiais;
➤ 28 cuidados a estomas;

Fonte: Relatórios consolidados de procedimentos individualizados do Sistema E-SUS PEC.

Ainda, em relação à produção consolidada de serviços e procedimentos realizados durante os anos de 2018 a agosto de 2021, segue abaixo tabela com resumo desses atendimentos:

Quadro 03: Resumo da produção consolidada da saúde de 2018 a 2021.

PROCEDIMENTO	2018	2019	2020	2021
Avaliação antropométrica	7208	8512	11125	7481
Visita Domiciliar	145	103	49	69
Consulta médicas	6035	10275	13300	7543
Consulta de profissional de nível superior (exceto médico)	7172	9447	12445	6142
Consulta pré-natal	38	403	633	320
Consulta Puerperal	15	30	74	52
Consulta Puericultura	387	708	417	11
Aferição de Pressão Arterial	7997	9603	10549	7187
Glicemia Capilar	313	484	1194	612
Sessão de auriculoterapia	4	252	15	0
Aferição de temperatura	2191	7077	11426	7244
Cateterismo vesical de demora	5	13	38	25

Fonte: Relatórios consolidados de procedimentos individualizados do Sistema E-SUS PEC.

No que tange a produção consolidada das equipes de saúde, através de relatórios do E-SUS PEC foram identificados no ano de 2018 um total de 18.817 registros; em 2019 foram 24.393 atendimentos, em 2020 registrou-se 34.523 registros e em até agosto de 2021 identificou-se um total de 23.354 registros.

Enfatiza-se a realização da puericultura e pré-natal regularmente conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, intercalando consultas entre os profissionais de medicina e enfermagem.

SAÚDE BUCAL

O município possui duas equipes de Saúde Bucal e cada equipe possui um cirurgião dentista e apenas um técnico de saúde bucal para as duas profissionais.

Dentre as ações realizadas por estas equipes destaca-se: atendimentos no consultório à população em geral; grupos educativos nas escolas; visitas domiciliares; ações de escovação supervisionada, entre outras. Abaixo, é possível visualizar na tabela a produção dos atendimentos realizados pelos profissionais de Saúde Bucal nos últimos anos.

Quadro 04: Produção consolidada de atendimentos realizados pela odontologia de 2018 a 2021.

Ano	2018	2019	2020	2021
Total	1.111	1738	1680	1458

Fonte: Relatórios atendimento odontológico individualizados do Sistema E-SUS PEC.

Com relação ao atendimento de odontologia, ainda, é preciso destacar que a partir da Norma Técnica 014/2020 da Secretaria do Estado de Saúde de Santa Catarina, é recomendado que os atendimentos fossem organizados conforme a Matriz de Avaliação de Risco Potencial para o COVID-19, sendo Moderado, Alto, Grave e Gravíssimo. Ou seja, recomenda-se que o quantitativo (percentual) da capacidade prevista para o atendimento odontológico, por período, aconteça obedecendo ao intervalo espaçado entre as consultas para que seja feita a higienização adequada de todo o ambiente.

SAÚDE MENTAL

O município mantém uma psicóloga na equipe NASF-AB para prestar atendimentos à saúde mental da população Caibiense. Dentre as ações realizadas por esta

profissional, destaca-se: atendimentos clínicos de consultório, ações educativas, visitas domiciliares, entre outras, sendo que o encaminhamento é realizado para o CAPS de referência.

A secretaria Municipal de Saúde buscou realizar em todos os anos ações de conscientização e prevenção ao suicídio durante os meses de setembro. Destaca-se o ano de 2021, onde foram realizadas ações com profissional psiquiatra para os profissionais de saúde e ações na praça municipal para toda a população em geral.

Em 2021 realizou-se audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores com intuito de debater entre vereadores, gestores e servidores da área, as políticas de saúde mental no município. Dessa audiência resultou no encaminhamento para a criação de um plano municipal de combate ao suicídio; bem como identificado a necessidade de criar mecanismos e alternativas para amparar a população. Ainda, evidenciou-se a urgência em estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo todos os setores (população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas) visando ampliar o debate sobre o problema.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No que tange a assistência farmacêutica o município possui uma Farmácia Básica na sua rede SUS com dispensação de medicamentos básicos, com horário de funcionamento das 07h00min às 19h00min.

Durante o ano de 2021 buscou-se criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com intuito de criar e formalizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Os medicamentos disponíveis são, em sua grande maioria, medicamentos da farmácia básica, medicamentos de uso controlado, medicamentos de especialidades e alguns medicamentos do estado. A compra de medicamentos para atender a demanda da rede de saúde municipal, se dá através de licitação com base na lista padronizada de medicações básicas. O armazenamento das medicações é realizado em anexo à farmácia básica. O controle do estoque é realizado pela farmacêutica através de sistema de informação específico da farmácia.

Com relação aos medicamentos requeridos via judicial ou ao Estado, são solicitados individualmente pelo próprio usuário e de acordo com cada caso em específico. Quando é solicitada via Estado, a farmacêutica realiza toda a organização de documentos do

paciente para encaminhar à Farmácia da 4ª Gerência de Saúde, gerando um Laudo de Medicação Especial – LME para cada paciente. Após aprovado, o LME deve ser renovado a cada 3 meses. A Farmacêutica é quem realiza todo o controle desses pacientes.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No campo da saúde, a vigilância em saúde realiza a observação e análise da situação de saúde de população no conhecimento de realidade, identificação de problemas, estabelecimento de prioridade de atuação e melhor utilização dos recursos em buscas de resultados efetivos.

Dentro do arcabouço da vigilância em saúde, inclui-se a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e saúde e, Vigilância da Saúde do Trabalhador.

Vigilância Sanitária:

Em Caibi, a vigilância sanitária está localizada na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. É responsável por orientar, controlar e fiscalizar a produção e comercialização de produtos cosméticos, medicamentos, alimentícios, entre outros; serviços de saúde e de interesse a saúde (consultórios particulares, academias, etc); e prestadores de serviços. Ainda realiza controle de pragas e vetores, limpezas de caixa d'água, coletas de resíduos, entre outros; e realiza emissão de alvará sanitário (licença sanitária) e atendimento de denúncias.

Esta profissional realiza ações de visitas e monitoramento das armadilhas, coleta de água, entre outras ações relacionado ao controle da dengue no município. O levantamento de Infestação Rápido de *Aedes aegypti* (LiRA) e Levantamento de Índice do *Aedes Aegypti* (LIA) são realizados semestralmente no município em todo território urbano. No último ano, após levantamento, o município foi classificado como de Risco Baixo. Atualmente, no município de Caibi não existem focos ativos de dengue.

Com relação a água para consumo humano, a população possui rede encanada no território urbano, e alguns poços artesianos de fontes particulares, constituindo 11 amostras de água coletadas e analisadas pela vigilância sanitária por mês. Essas 11 amostras são divididas entre 6 da CASAN e 5 de fontes e poços artesianos. O interior possui duas estações de tratamento que também são acompanhadas pela vigilância. Ainda, a vigilância sanitária recebe apoio de um engenheiro químico, contratado de forma

terceirizada, com o intuito e dar suporte para o tratamento da água dos poços artesianos particulares.

Vigilância Epidemiológica:

A vigilância epidemiológica é importante para o planejamento, organização e a operacionalização dos serviços de saúde, bem como para normatização de atividades técnicas.

Entre atribuições desse setor destaca-se a coleta e processamento de dados, análises e interpretação dos dados processados, recomendações das medidas de prevenção e controle apropriadas, promoção de ações de prevenção, avaliação da eficácia e efetividades de medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes.

Durante os anos de 2020 e 2021, esse setor desempenhou papel fundamental frente as ações de enfrentamento ao Coronavírus, uma vez, se responsabilizou pela busca ativa de casos, notificação de casos suspeitos e positivos, elaboração de boletins epidemiológicos diariamente e, coordenou ações de divulgação e informação para população sobre medidas de controle e cuidados frente ao Covid-19.

Quanto à dengue no município, o trabalho de vigilância ambiental (visitas, monitoramento das armadilhas, coleta de água, entre outras) é realizado pela agente de saúde pública responsável pela vigilância sanitária. A vigilância epidemiológica realiza notificação de casos suspeitos e positivos, acompanhamento e coletas de amostras de sangue para envio ao LACEN Estadual. Em relação ao Boletim de Focos de *Aedes aegypti*, em 2020 foram 170 focos identificados e até agosto de 2021 em Caibi eram de 5 focos (VIGILANTOS/DIVE, 2021).

Ainda, com relação às doenças epidemiológicas notificáveis ao Sistema Nacional de Notificação de Agravos – SINAN, abaixo podemos visualizar o histórico das doenças de notificação compulsória do município de Caibi.

Quadro 05: Histórico das doenças de notificação compulsória de Caibi.

Doença	2018	2019	2020	2021
Hepatites Virais	14	07	12	06
Leptospirose	34	12	16	18
Brucelose	02	05	11	08
Intoxicação exógena	43	46	51	18
Sífilis	17	22	14	09
Tuberculose	06	03	02	02
Acidentes com animais peçonhentos	32	21	29	16
Hanseníase	04	03	04	01
Varicela	23	16	10	05

Dengue	16	46	107	11
Coqueluche	03	0	01	0
Doenças Exantêmicas	06	03	0	0
Acidente de trabalho	28	34	26	35
Atend. Anti rábico	51	47	38	22
Violências	34	12	16	18

Fonte: Dados da Vigilância Epidemiológica do município de Caibi/SC.

Programa de Imunização

No campo das imunizações, o município possui uma sala de vacina localizada na UBS Sede. A sala de vacina mantém uma enfermeira responsável técnica e, uma técnica de enfermagem, capacitadas para exercer o trabalho nesse setor. Essas duas profissionais realizam ações como o recebimento e solicitações de vacinas; controle de estoque, validade e temperatura dos imunobiológicos; busca ativa de faltosos; realizam campanhas para comunidade em geral; realizam registros da vacinação na carteira do usuário e nos sistemas vigentes (SI-PNI e E-SUS).

Em relação a cobertura vacinal da população de Caibi, a tabela abaixo apresenta um demonstrativo geral dos últimos anos.

Quadro 06: Cobertura vacinal por ano e por Imunobiológico de Caibi.

Imuno	2018	2019	2020	2021	Total
Total	88,41	94,41	107,44	51,90	86,45
BCG	116,13	113,04	28,99	23,88	69,66
Hepatite B em crianças até 30 dias	100,00	111,59	28,99	23,88	65,54
Rotavírus Humano	112,90	128,99	110,14	55,22	101,87
Meningococo C	106,45	123,19	97,10	59,70	96,63
Hepatite B	114,52	82,61	104,35	61,19	90,26
Penta	114,52	82,61	104,35	61,19	90,26
Pneumocócica	109,68	128,99	114,49	53,73	101,87
Poliomielite	112,90	118,84	105,80	55,22	98,13
Poliomielite 4 anos	49,28	82,61	92,75	59,18	71,88
Febre Amarela	91,94	107,25	89,86	52,24	85,39
Hepatite A	95,16	97,10	131,88	62,69	97,00
Pneumocócica(1º ref)	90,32	94,20	150,72	65,67	100,75
Meningococo C (1º ref)	91,94	85,51	153,62	67,16	100,00
Poliomielite(1º ref)	40,32	89,86	118,84	64,18	79,40
Tríplice Viral D1	101,61	89,86	139,13	61,19	98,13
Tríplice Viral D2	96,77	97,10	97,10	22,39	78,28
Tetra Viral (SRC+VZ)	91,94	92,75	97,10	22,39	76,03
DTP REF (4 e 6 anos)	55,07	50,72	111,59	59,18	69,92
Tríplice Bacteriana (DTP)(1º ref)	58,06	52,17	172,46	59,70	86,52
Dupla adulto e tríplice a gestante	18,33	28,33	0,00	0,00	23,33
dTpa gestante	95,00	120,00	98,33	0,00	104,44

Fonte: SI-PNI/DATASUS/Tabnet.

Em respeito à vacinação para Covid-19, até agosto de 2021 o município apresenta 76% da sua população vacinada com primeira dose e, 44,2% vacinada com segunda dose (VACINOMETRO/MS, 2021).

PROMOÇÃO DA SAÚDE

No que tange as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, nos últimos dois anos estiveram bastante limitadas em virtude das restrições da pandemia do Covid-19. Nesse sentido, ações coletivas, como Programa Saúde na Escola (PSE) e grupo de hipertensos e diabéticos, e Grupo de Gestante, estiveram suspensas respeitando regras de isolamento social. Após setembro de 2021 retornou ações como visitas das agentes comunitárias nas residências da população e criou-se o grupo ReprAME-SE. Esse último é um grupo educativo, em forma de roda de conversa, organizado pela equipe NASF Ab e aberto a toda população. O grupo possui o objetivo de estimular hábitos saudáveis de vida, fazendo com que as pessoas se sintam bem fisicamente e mentalmente.

CONDIÇÕES SOCIOSSANITÁRIAS

CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Segundo último censo realizado pelo IBGE (2010) o município possuía uma população de 6219 mil habitantes. Dessa forma, com base nas estimativas realizadas pelo IBGE, em 2020, Caibi possuía uma população de 6130 mil habitantes, e uma densidade populacional de 35,57 hab/Km², divididos por faixa etária conforme gráfico abaixo:

Quadro 07: Distribuição da população por faixa etária.

Faixa Etária	2020
0 a 4 anos	324
5 a 9 anos	327
10 a 14 anos	302
15 a 19 anos	307
20 a 29 anos	939
30 a 39 anos	921
40 a 49 anos	795
50 a 59 anos	876
60 a 69 anos	743
70 a 79 anos	370
80 anos e mais	226
Total	6130

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/ CGIAE.

Ainda, considerando a população cadastrada na saúde do município, o E-SUS possui 7162 cadastros ativos, sendo 3583 masculinos e 3579 femininos; e 2511 domicílios cadastrados.

A ocorrência de nascidos vivos da população de Caibi dos últimos anos é a apresentada na tabela abaixo.

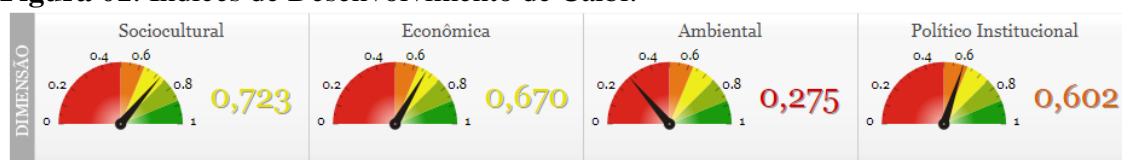
Quadro 08: Nascidos Vivos

Ano	2018	2019	2020	2021
Total	22	33	40	10

Fonte: Tabet DATASUS.

Em 2020, o índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal de Caibi era de 0,568 segundo dados do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável da FECAM. Esse número é considerado médio baixo. O IDMS é uma ferramenta para a aplicação do conceito de desenvolvimento municipal sustentável construído a partir de uma série de indicadores (Sociocultural, econômica, ambiental, político institucional) considerados fundamentais para diagnosticar o grau de desenvolvimento de um território. No último ano, o índice do município apresentava-se conforme imagem abaixo:

Figura 01: Índices de Desenvolvimento de Caibi.



Fonte: FECAM, 2021.

Pela imagem é possível perceber que o município apresenta índices bons nos itens socioculturais e econômicos, e a saúde está integrada dentro destes itens. Contudo apresenta índices baixos nos quesitos ambientais e político institucional.

A população do município se distribui em 58% residente de área rural e 42 % residente em área urbana. Considerando a condições de moradia dessa população, a tabela abaixo apresenta um panorama geral dos domicílios.

Quadro 09: Panorama geral da realidade dos domicílios

CONDIÇÕES DO DOMICÍLIO	QUANTITATIVO
Famílias sem acesso à energia elétrica no domicílio	2309
Famílias com acesso à energia elétrica no domicílio	43
Famílias com rede de água encanada no domicílio	1914
Famílias com acesso a coleta seletiva de lixo	1572
Famílias com acesso a água através de Poço /Nascente	517
Famílias com rede coletora de esgoto ou pluvial	110
Famílias com fossa séptica	1638
Famílias com fossa rudimentar	718

Fonte: Relatórios do cadastro de território do Sistema E-SUS PEC.







ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A extensão territorial do município é de 174Km² e uma densidade demografia de 36 hab/Km² (IBGE, 2010).

A principal atividade econômica do município é a agricultura, onde destaca-se atividades de avicultura, suinocultura, leiteira e pecuária. Ainda, destaca-se o setor de prestação de serviços com grande representatividade econômica e geração de empregos no município (FECAM, 2021).

Considerando o dinamismo econômico de Caibi, o PIB municipal é de R\$ 98.824 mil e, PIB per capita R\$ 15.893 mil reais (IBGE Cidade, 2010).

Figura 02: Dinamismo econômico de Caibi

Variável	Valor	Índice	I
Crescimento do PIB (%)	5,11	0,627	
Evolução dos Empregos Formais (%)	11,80	0,834	
Evolução dos Estabelecimentos Empresariais (%)	9,81	0,987	
Índice de Gini (un)	0,44	0,560	
PIB per capita (R\$)	33.662,83	1,000	
Receita Média dos Microempreendedores Individuais (MEI) (R\$)	35.582,06	0,937	

Fonte: FECAM, 2021.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.2 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26.0%, ou seja, 1600 pessoas. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 118 de 295 e 143 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, o município fica na posição 1176 de 5570 e 769 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, 27% da população encontrava-se nessas condições, o que colocava Caibi/SC na posição 165 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 5155 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE Cidades, 2021).

DADOS EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO

A primeira etapa da educação básica, é a Educação Infantil tem como finalidade, o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e será oferecida em creches ou entidades equivalentes para crianças de até três a nos de idade, pré-escolas para crianças de quatro a seis anos, sendo que a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança.

O Ensino Fundamental, considerado como nível indispensável da Educação Básica, tem como objetivo, oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem por objetivo oferecer uma educação de qualidade aos alunos, possibilitando a apropriação de conhecimentos científicos, para que, ao finalizá-lo, o aluno se reconheça como integrante da sociedade.

Caibi possui um IDMS no item desempenho escolar de 0,688, considerado médio; e no item acesso e permanência escolar de 0,783, considerado médio alto. A taxa de analfabetismo é de 8,15% (FECAM, 2021).

DADOS SANITÁRIOS

O município não possui rede de esgoto (saneamento básico) e para o destino do mesmo são utilizadas fossas individuais, tanto no perímetro urbano como no meio rural. Em torno de 65,52% da população possui fossa séptica em suas propriedades. Quanto ao

esgoto pluvial cerca de 4,4% das residências possuem sistema de esgoto pluvial implantado.

A coleta seletiva de lixo é realizada no perímetro urbano por empresa terceirizada três vezes na semana. Na área rural não é realizada nenhuma coleta seletiva de lixo e, segundo cadastro territorial da saúde, a dispensação do lixo produzido nessa área cerca de 40% desprezam através da queima.

O lixo produzido na saúde do município (lixo infectante) é realizado quinzenalmente por empresa especializada e terceiriza de acordo com as normas da ANVISA/FATMA.

MORBIMORTALIDADE DA POPULAÇÃO

Em relação à morbidade da população de Caibi, segundo dados do TabNet DATASUS são os abaixo apresentados.

Quadro 10: Morbidade Hospitalar.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	12	9	7	25	53
II. Neoplasias (tumores)	-	9	2	4	2	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	6	2	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	39	24	15	-	83
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	4	6	9	11	30
X. Doenças do aparelho respiratório	12	81	65	39	55	252
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	19	20	20	6	67
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	11	2	3	9	25
XV. Gravidez parto e puerpério	5	16	31	36	12	100
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	1	1
Total	24	191	162	141	123	641

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS, 2021.

Através dos dados é possível observar que as principais causas de internações hospitalares são doenças do aparelho respiratório, e comorbidades relacionadas à gravidez, parto e puerpério. Seguido de internações do aparelho circulatório e digestivo.

Esse grande índice de internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério pode ser justificada ao elevado número de cesarianas que ocorrem no município. Segundo

dados do Tabnet DATASUS é porcentagem maior que 100% de nascidos por cesariana em relação aos nascimentos por parto.

Quadro 11: Nascidos Vivos por tipo de parto.

Tipo de parto	2016	2017	2018	2019	Total
Vaginal	7	10	20	19	56
Cesário	55	59	48	70	232
Total	62	69	68	89	288

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC/ DATASUS; 2021.

Com relação a mortalidade infantil, os últimos dados do SINASC/DATASUS é de 2019, e até essa dada Caibi possuía registros de 2 óbitos para menores de 1 ano de idade, sendo 1 em 2017 e outro em 2019 (DATASUS, 2021). E aos óbitos por causas evitáveis relacionados ao parto, Caibi apresenta os seguintes índices:

Quadro 12: Óbitos relacionado ao parto

Óbito relação parto	2016	2017	2019	Total
Antes do parto	1	1	3	5
Total	1	1	3	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC/ DATASUS; 2021.

Os índices de mortalidade adulto do município de Caibi são os abaixo apresentados no Quadro 12, na qual é possível visualizar que os maiores índices de mortes estão relacionados às doenças do aparelho circulatório e neoplasias.

Quadro 13: Mortalidade por grupos de causas.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	3	2	6
II. Neoplasias (tumores)	12	7	12	9	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	5	5	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	3	-	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	20	9	7	49
X. Doenças do aparelho respiratório	9	8	1	4	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	3	2	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	1	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	-	3	5
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	3	8	15

Total	49	48	41	41	179
-------	----	----	----	----	-----

Fonte: Sistema de Informações sobre mortalidade (MS/SVS/TABNET, 2021)

FLUXOS DE ACESSO

PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA

A Programação Pactuada e Integrada é um processo contínuo no SUS, onde se define e quantifica-se as ações de saúde para população residente em cada região, bem como efetua os pactos intergestores para garantia do acesso da população à esses serviços de saúde. Através da PPI é possível organizar a rede e proporcionar transparência aos fluxos e, assim, definir os limites financeiros destinados à assistência de saúde e as referências entre os municípios de certa região.

Nesse sentido, a PPI da macrorregião Oeste, na qual Caibi pertence, foi discutida e aprovada em reunião da CIB e após convertida em Tabela Unificada através dos Termos de Compromisso de Garantia de Acesso (TCGA). Os TCGA são divididos em recursos para Média Complexidade, Consultas Especializadas e Alta Complexidade. Com isso, é possível observar a série histórica do recurso financeiro disponível ao município de Caibi/SC durante os anos 2020 e 2021, através da PPI.

Quadro 14: Recurso financeiro destinado de 2020 e 2021 via PPI.

Período	Média Complexidade	Alta Complexidade	Consultas Especializadas	Total
Janeiro 2020	R\$ 11450,52	R\$ 2359,04	R\$ 1794,70	R\$ 15604,26
Dezembro 2020	R\$ 13732,77	R\$ 2359,04	R\$ 1794,70	R\$ 17886,51
Janeiro 2021	R\$ 13732,77	R\$ 2359,04	R\$ 1794,70	R\$ 17886,51
Agosto 2021	R\$ 14957,11	R\$ 2359,04	R\$ 1794,70	R\$ 19171,07

Fonte: Tabela elaborada pela equipe de trabalho através dos TCGA disponíveis no site da Secretaria Estadual de Saúde no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/documentos-ppi/227-ppi-termos-de-compromisso-de-garantia-de-acessos-gerais>.

É possível identificar um aumento gradual do grupo de média complexidade, na qual contempla exames com finalidade diagnóstica realizados nos municípios de Riqueza, Palmitos, Maravilha, Xanxerê e Chapecó.

CONVÊNIOS E CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS

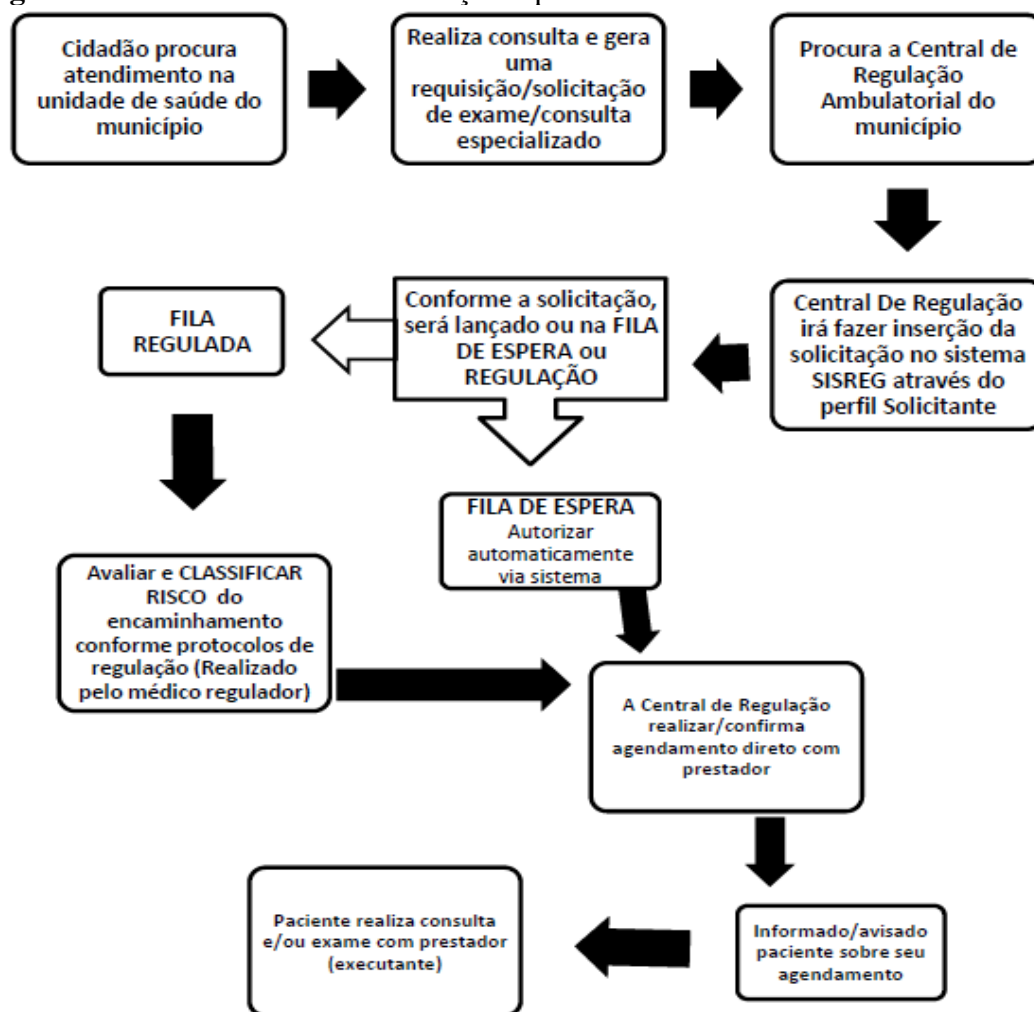
Além da PPI, o município possui um importante convênio de saúde com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amerios – CIS/AMERIOS. Através desse convênio a população Caiense tem acesso a exames e consultas especializadas de média

complexidade na região. Para manter esse convenio a gestão municipal precisa investir um montante anual de recurso próprio.

SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

O município possui implementado o Sistema de Regulação (SISREG) desde 2018, na qual permite fazer o controle e regulação dos recursos especializados. Dessa forma, o paciente realiza o caminho conforme fluxograma abaixo. Ainda, a partir da inserção e autorização via SISREG todas as filas de espera ficam públicas, ou seja, o paciente acompanhar sua situação de maneira online através do site Fila de Espera SUS da Secretaria Estadual de Saúde (SES).

Figura 03: Fluxo do acesso aos serviços especializados



Fonte: Fluxograma elaborado pelo grupo de trabalho do PMS.

RECURSOS FINANCEIROS

FINANCIAMENTO DO SUS E CONVÊNIOS

A Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo - Federal, Estadual e Municipal – financiem o Sistema Único de Saúde-SUS, gerando receita necessária para financiar as Ações de Serviços Públicos de Saúde, conforme Lei Complementar 141/2012.

As transferências financeiras deverão ocorrer por meio de conta especial vinculadas ao fundo de saúde. A Lei Nº 8080/90, no art. 33, determina que os recursos financeiros do SUS serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob a fiscalização dos seus respectivos conselhos.

A série histórica dos recursos próprios do município aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo o Sistema de Informações do Ministério de Saúde – DATASUS, está em conformidade com a Lei Complementar 141/12, demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 15: Percentual de Recursos Aplicados – Lei complementar 141/2012

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Percentual	20,03 %	19,00 %	18,19 %	20,74 %	17,12 %

Fonte: DATASUS/SIOPS, 2021.

O Plano Plurianual do município de Caibi foi aprovada sob Lei municipal Nº 2651/21 de 15 de outubro de 2021. Estima um orçamento de R\$ 28.133.410,00 para o programa “Saúde para Todos” relativo ao quadriênio 2022-2025, este, tem como unidade responsável o Fundo Municipal de Saúde de Caibi.

Figura 04: Previsão financeira Programa Saúde para Todos 2022-2025

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI
 Prefeitura Municipal de Caibi-SC
 PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
 Metas das Ações Prog. Gov. Página: 1 de 2

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.756.000,00	6.919.000,00	7.137.100,00	7.321.310,00	28.133.410,00
07.01-Fundo Municipal de Saúde	6.756.000,00	6.919.000,00	7.137.100,00	7.321.310,00	28.133.410,00
10-Saúde	6.756.000,00	6.919.000,00	7.137.100,00	7.321.310,00	28.133.410,00
301-Atenção Básica	4.679.000,00	4.795.000,00	4.966.000,00	5.093.000,00	19.523.000,00
B-SAÚDE PARA TODOS	4.679.000,00	4.795.000,00	4.966.000,00	5.093.000,00	19.523.000,00
1.043.000-AQUIZIÇÃO DE VEICULO - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.044.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.054.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	4.609.000,00	4.725.000,00	4.896.000,00	5.013.000,00	19.243.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	3.032.000,00	3.110.000,00	3.238.000,00	3.317.000,00	12.697.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	8.700.000,00
1.038-SUS / ACS - Agentes Comunitários de Saúde	252.000,00	265.000,00	275.000,00	292.000,00	1.084.000,00
1.238-Incentivo Ações Estratégicas	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1.338-Incentivo Financeiro APS - Desempenho	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
1.438-Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada	400.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	1.700.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.352.000,00	1.388.000,00	1.520.000,00	1.565.000,00	6.434.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
1.067-Atenção Básica - Estado	187.000,00	188.000,00	194.000,00	195.000,00	764.000,00
1.138-Programa Informatização APS	105.000,00	107.000,00	108.000,00	111.000,00	431.000,00
1.238-Incentivo Ações Estratégicas	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1.338-Incentivo Financeiro APS - Desempenho	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	260.000,00
1.438-Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.138-Programa Informatização APS	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	91.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.451.000,00	1.477.000,00	1.503.100,00	1.529.310,00	5.960.410,00
B-SAÚDE PARA TODOS	1.451.000,00	1.477.000,00	1.503.100,00	1.529.310,00	5.960.410,00
2.053.000-MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.451.000,00	1.477.000,00	1.503.100,00	1.529.310,00	5.960.410,00
3.1.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.080.000,00	1.100.000,00	1.120.000,00	1.140.000,00	4.440.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	1.000.000,00	1.010.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00	4.060.000,00
1.538-SUS / MAC Média e Alta Complexidade	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
3.3.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.100,00	46.200,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.100,00	46.200,00
3.3.93.00.00.00-APL. DIR. DEC. DE OPER. DE ÓRG., FUNDE E ENT. COM CONS. PUBL. PART.	345.000,00	350.000,00	355.000,00	360.000,00	1.410.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	345.000,00	350.000,00	355.000,00	360.000,00	1.410.000,00
1.538-SUS / MAC Média e Alta Complexidade	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00	690.000,00
4.4.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 11/Nov/2021, 09h e 16m. Dados Aprovados pelo Legislativo

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI
 Prefeitura Municipal de Caibi-SC
 PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
 Metas das Ações Prog. Gov. Página: 2 de 2

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
303-Suporte Profissional e Terapêutico	427.500,00	443.500,00	459.500,00	495.500,00	1.826.000,00
B-SAÚDE PARA TODOS	427.500,00	443.500,00	459.500,00	495.500,00	1.826.000,00
2.040.000-MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	427.500,00	443.500,00	459.500,00	495.500,00	1.826.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	427.500,00	443.500,00	459.500,00	495.500,00	1.826.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	340.000,00	350.000,00	360.000,00	390.000,00	1.480.000,00
1.167-Farmácia Básica - Estado	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00	114.000,00
1.638-SUS / FB Farmácia Básica	60.500,00	65.500,00	70.500,00	75.500,00	272.000,00
304-Vigilância Sanitária	65.500,00	67.500,00	69.500,00	71.500,00	274.000,00
B-SAÚDE PARA TODOS	65.500,00	67.500,00	69.500,00	71.500,00	274.000,00
2.063.000-MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	65.500,00	67.500,00	69.500,00	71.500,00	274.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	65.500,00	67.500,00	69.500,00	71.500,00	274.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.071-Taxa Fiscalização Sanitária	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
1.638-SUS / FB Farmácia Básica	58.000,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00	244.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	133.000,00	136.000,00	139.000,00	142.000,00	550.000,00
B-SAÚDE PARA TODOS	133.000,00	136.000,00	139.000,00	142.000,00	550.000,00
2.017.000-MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	133.000,00	136.000,00	139.000,00	142.000,00	550.000,00
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	36.000,00	39.000,00	42.000,00	150.000,00
1.738-SUS / ECD Epidemiologia e Controle de Doenças	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.075.000-PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL DO PPA	6.756.000,00	6.919.000,00	7.137.100,00	7.321.310,00	28.133.410,00

MEDIO PERGOSA
347.498.619-87
 ELIANA SALETE CECOR HALLVASS
727.840.329-49
Tessoureira

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 11/Nov/2021, 09h e 16m. Dados Aprovados pelo Legislativo

Fonte: Plano Plurianual 2022-2025, Caibi. SC.

AUDITORIA E CONTROLE E AVALIAÇÃO

Com relação a auditorias e processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Saúde de Caibi, não ocorreram abertura de processos nos últimos anos.

GESTÃO

PLANEJAMENTO

A gestão do SUS é, em sua essência, um ato de negociação e pactuação da política local, regional, estadual e nacional. Repara-se nesse movimento a ênfase dada à regionalização como estratégia a ser firmada na relação entre gestores municipais, na sua região e no estado. O encontro entre esses atores é capaz de produzir consensos que constroem um SUS vivo e viável para toda a gestão. Equacionar a autonomia federativa, a hierarquia dos serviços de forma sistêmica, às responsabilidades sanitárias e de financiamento, tem sido o trabalho constante das instâncias colegiadas do SUS. Desta foram, Caibi participa de forma efetiva das discussões no colegiado interregional e segue aas determinações da CIB, CIT bem como as orientações do CONASEMS e CONASS.

Ser Gestor(a) do SUS é manter diálogo permanente com o profissional de saúde, entendendo-o como o ator principal na consolidação das práticas de saúde do município.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação no Conselho Municipal de Saúde é de relevância pública, seus membros devem defender os interesses coletivos. De acordo com a Lei nº 8.142/1990 e a Resolução 453/2012 do CNS, as instâncias colegiadas de participação social são constituídas pelos Conselhos e Conferências de Saúde. As Conferências de Saúde devem ser realizadas a cada quatro anos, a fim de propor diretrizes para a formulação da política de saúde em cada nível da federação. Possuem papel importante na definição das diretrizes que subsidiam a formulação de estratégias, objetivos, metas e indicadores e, posteriormente, no controle e avaliação da execução da política pública.

O Conselho Municipal de Caibi foi instituído pela Lei No 1.298/93 e segue o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de 21 de março de 2013, atua de forma ativa na gestão das políticas públicas municipais.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

Com relação às ações de educação permanente realizada pela equipe de saúde do município, não se identificou registros recentes. Dessa forma aponta-se a necessidade de viabilizar o acesso à educação permanente para os profissionais que atuam no município.

Após a pandemia de Covid-19 no ano de 2020, as reuniões de equipe não têm acontecido, apresentando-se como mais uma necessidade a ser priorizada, com o objetivo de qualificar os processos de cogestão e prestação de serviços de saúde. No ano de 2021, foram organizados encontros com toda a equipe de saúde, bem como capacitações para ACS e Enfermeiros considerando a necessidade de qualificar os registros para atingir os indicadores de desempenho preconizados no Previne Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS

- ✓ Déficit no monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil.
- ✓ Inexistência de ações coletivas de Promoção da saúde mental em virtude da pandemia por Covid-19.
- ✓ Insuficiência de recursos humanos para atuar na sala de vacinas.
- ✓ Baixos índices de parto normal (25%).
- ✓ Ausência de uma política municipal de Assistência farmacêutica (HORUS, REMUME e Comissão Farmácia Terapêutica)
- ✓ Déficit na oferta de ações de educação permanente em saúde e controle social.
- ✓ Insuficiência na oferta de serviços de média e alta complexidade frente a demanda local, especialmente de diagnóstico por imagem.
- ✓ Limitação em pontos da Rede de Atenção Psicossocial para a população do município (Atenção Especializada e CAPS intermunicipal/ regional).
- ✓ Limitação no uso técnica no uso das tecnologias e sistemas de informação (E-SUS PEC).

DIRETRIZES OBJETIVOS METAS E INDICADORES - DOMI

ALINHAMENTO DIRETRIZES NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

ATENÇÃO BÁSICA
Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.
Diretriz Estadual: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde
Diretriz Municipal 01: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">➤ Fortalecer a atenção básica de saúde no município;➤ Bolsa família;➤ Fortalecer o vínculo entre os usuários da atenção básica em Odontologia e as equipes de saúde bucal.➤ Oferecer assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).➤ Desenvolver ações de promoção e prevenção a saúde nos distintos ciclos de vida. (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).➤ Informar periodicamente os profissionais da atenção básica os dados inseridos no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do Sistema E-SUS, considerando os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.➤ Desenvolver ações efetivas estratégicas para o enfrentamento do COVID-19. Pandemia do Coronavírus.➤ Garantir serviços de reabilitação aos pacientes em condição pós covid-19;➤ Garantir a assistência farmacêutica do SUS no âmbito municipal.
REDE ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Diretriz Nacional: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.
Diretriz Estadual: Qualificar todos os pontos de rede da Rede de Atenção à Saúde.
Diretriz Municipal 02: Promover a oferta de serviços da atenção especializada visando a longitudinalidade do cuidado (especialidades, ambulatorial e hospitalar).
Objetivo: <ul style="list-style-type: none">➤ Garantir o acesso à rede regionalizada de atenção especializada à saúde, de acordo com a necessidade do usuário.➤

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.
Diretriz Estadual: Qualificar a atenção a saúde, voltada para as ações de vigilância em saúde
Diretriz Municipal N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Fortalecer a vigilância em saúde no município de Caibi; ➤ Garantir a cobertura vacinal até os dois anos de vida ➤ Garantir o encerramento das notificações em tempo hábil ➤ Garantir o tratamento dos casos novos de hanseníase reduzindo focos de contágio ➤ Identificar precocemente a sífilis congênita e controlar a doença. ➤ Identificar precocemente AIDS em menores de 5 anos e controlar a doença ➤ Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ➤ Assegurar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho
GESTÃO DO SUS
Diretriz Nacional : Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012
Diretriz Estadual: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde
Diretriz Municipal N°4: Fortalecer a gestão municipal do SUS através do planejamento, coparticipação, controle social e Educação Permanente.
Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantir gestão municipal de saúde qualificada e resolutiva. ➤ Garantir a manutenção dos serviços de saúde no município ➤ Qualificar a assistência da saúde através da Educação Permanente em Saúde, de acordo com as necessidades do SUS do município. ➤ Fortalecer a participação e o Controle Social do município de Caibi.

DIRETRIZES OBJETIVOS METAS E INDICADORES – DOMI CAIBI

ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Potencializar a cobertura da Atenção Básica de saúde no município.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ações: Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde. Capacitar equipe técnica para cadastramento e estratificação de risco da população. Utilizar Sistema eletrônico E-SUS PEC Território para realizar cadastramento da população.										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família(Auxílio Brasil)										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Elevar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil) para 100%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	27,21%	2020	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%

Ações

Reorganizar as ações de acompanhamento dos beneficiários do programa, e melhorar o trabalho intersetorial (saúde, assistência social e educação)
 Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades.
 Reuniões com ACS, Escolas, Assistência Social, e Conselho Tutelar.
 Busca ativa pela equipe das famílias que não realizarem a pesagem
 Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância de aderir as ações/orientações oferecidas pela Educação/Saúde e Assistência Social.

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.

Objetivo: Fortalecer o vínculo entre os usuários da Atenção Básica e equipe de Saúde Bucal.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter 100% cobertura saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

Manutenção das consultas odontológicas por agendamento
 Dialogar com equipe saúde da família para o adequado encaminhamento das gestantes para pré-natal odontológico
 Realizar ações de promoção da saúde bucal em consultas de acompanhamento odontológico as gestantes
 Manter atualizado os registros de atendimentos na saúde bucal (E SUS)
 Orientar a população sobre a importância de procurar o atendimento odontológico preventivo
 Viabilizar maior integração entre a equipe de saúde bucal, equipe médica e agentes comunitários de saúde
 Formular panfleto educativo, com orientações de higiene oral
 Promover ações educativas na semana nacional da prevenção ao câncer bucal (primeira semana de novembro)
 Realizar atividades educativas nas escolas e programa de fluoretação semanal, assim que for seguro, devido a pandemia de covid-19.
 Viabilizar acesso dos profissionais a Educação Permanente em Saúde de acordo com a necessidade.

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Oferecer assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo (1,0)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,53	2019	Razão	1,0	Razão	0,5	0,7	0,9	1,0
<p>Ações:</p> <p>Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.</p> <p>Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS.</p> <p>Realizar campanhas outubro rosa.</p> <p>Implantar registro de aprazamento (próximo exame)</p> <p>Sensibilizar toda a equipe da atenção básica (médicos, auxiliares de enf. enfermeiros e ACSs para que estimulem as mulheres a realizar o exame, aproveitando todos os momentos de contato)</p> <p>Alimentar regularmente os sistemas de informação – SISCAN</p> <p>Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade.</p>										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Oferecer assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso)										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos no município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,02	2019	Razão	1,0	Razão	0,5	0,8	0,9	1,0
<p>Ações:</p> <p>Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.</p> <p>Realizar busca das mulheres na faixa etária.</p> <p>Realizar trabalho conjunto com as indústria e comércio para captação das funcionárias.</p> <p>Intensificar coleta nos meses de setembro e outubro</p> <p>Estender o horário de atendimento</p> <p>Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.</p> <p>Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade.</p>										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Oferecer assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde. (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).										
Nº Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	25,35%	2020	Proporção	50%	Proporção	50%	50%	50%	50%
Ações: Incentivar as gestantes ao parto normal durante o pré-natal. Orientar sobre benefícios do parto normal. Garantir os exames preconizados no período gestacional.										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Oferecer assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde. (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (meta nacional 10)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9,86%	2020	Proporção	9,86	Proporção	9,86%	9,86%	9,86%	9,86%
Ações: Prevenção junto com a equipe multidisciplinar através de palestras e debates sobre o tema. Abordagem nas escolas e adaptações curriculares em função do conhecimento sobre a gravidez. Capacitar equipes da atenção básica para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério). Distribuir preservativos nas UBS, em ponto estratégico de fácil acesso para a população retirar.										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Oferecer Assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde. (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Reduzir mortalidade infantil	Número/Taxa de Mortalidade Infantil	01	2019	Número	4	Número	1	1	1	1
<p>Ações: Realizar investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais na Unidade de Saúde Implementar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil. Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças. Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré-natal Realizar puericultura Realizar o puerpério até o quinto dia Inserir suplementação elementar (ferro, vitamina A e D) conforme protocolos nacionais.</p>										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Oferecer assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde. (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Investigar os óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100%	2020	Percentual	100%0	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações: Realizar investigação e discussão dos óbitos maternos na Unidade de Saúde Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças. Promover ações de prevenção durante período gestacional e puerperal. Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré-natal Realizar consulta puerperal até o quinto dia.</p>										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Oferecer assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde. (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Reduzir o número de mortalidade prematura através de ações para melhorar e monitorar a saúde.	Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	4 (59,97)	2020	Número	16	Número	4	4	4	4
<p>Ações:</p> <p>Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.</p> <p>Fazer estratificação de risco de diabetes e hipertensos</p> <p>Realizar busca ativa pelas ACS</p> <p>Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de DCNT.</p> <p>Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de câncer de próstata</p> <p>Reorganizar grupos de tabagismo para reduzir doenças relacionadas ao uso do tabaco.</p>										

DIRETRIZ N°1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.

Objetivo: Oferecer assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde. (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta Indicador municipal	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Atender 100% dos pacientes com transtorno mental. (com diagnóstico confirmado e em acompanhamento com psiquiatra)	Proporção de pacientes acompanhados em saúde mental na população residente no município.	-	2020	Proporção	100%	Proporção	70%	80%	90%	100%

Ações:
 Criar o indicador municipal para monitoramento
 Qualificar as equipes de atenção básica para o cuidado em saúde mental. (matriciamento)
 Disponibilizar atendimento pelo Psicólogo.
 Organizar atividades para terapia de grupo
 Viabilizar atendimento psiquiátrico de acordo com a necessidade.
 Garantir a referência (CAPS) para o nível secundário quando necessário
 Implantar equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental -AMENT (10 horas psiquiatra, 30 horas psicólogo, 30 horas assistente social, valor 12.000 mês) 20% carga horária de matriciamento.

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Realizar Assistência integral ao indivíduo nos distintos ciclos de vida e condições de saúde. (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Identificar pacientes com sobrepeso ou obesidade (IMC \geq a 25 KG/m ²)	Proporção de pacientes com obesidade ou sobrepeso identificados e acompanhados.	0	2020	Proporção	100%	Proporção	50%	60%	80%	100%
Ações: Criar o indicador municipal para monitoramento Identificar usuários com (IMC \geq a 25 KG/m ²) e encaminhar para Nutricionista Qualificar os profissionais da Atenção básica para o acompanhamento nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos. Implantar grupo educativos e de acompanhamento para usuários na condição de sobrepeso/obesidade. Desenvolver ações informativas coletivas estimulando hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Desenvolver ações de promoção e prevenção a saúde nos distintos ciclos de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso).										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar no mínimo 10 Ações/ano, de promoção e prevenção à saúde para a população do município.	Ações de promoção a saúde realizadas	-	2020	Número	40	Número	10	10	10	10
Ações: Realizar ações educativas com o objetivo de prevenir acidentes domésticos na população idosa (saúde, assistência social, grupo de idosos) Manter medidas preventivas para controlar a transmissão COVID -19,										

Desenvolver ações intersetoriais para uso racional de agrotóxicos.
Realizar campanhas de multivacinação (crianças, idosos, influenza, covid-19, entre outras....)
Incentivar a promoção do Aleitamento Materno (Agosto)
Desenvolver ações relacionadas ao setembro Amarelo
Intensificar ações de prevenção ao câncer mama e colo uterino alusivo ao outubro Rosa
Intensificar ações de prevenção a saúde do homem alusivo ao novembro Azul
Disseminar informações educativas de a prevenção HIV -AIDS - Dezembro
Desenvolver intersetorialmente ações informativas sobre Violência doméstica
Realizar ações sobre Educação no Trânsito /Violência no trânsito, de forma intersetorial

ATENÇÃO BÁSICA – INDICADORES PREVINE BRASIL

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Informar periodicamente os profissionais da atenção básica os dados inseridos no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do Sistema E-SUS, considerando os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas Pré-Natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	53%	2021 2º Quad	Proporção	90%	Proporção	80%	90%	90%	90%
<p>Ações: Realizar vigilância ativa para captar precocemente as gestantes. Facilitar o acesso aos testes de gravidez através da escuta qualificada e teste rápido. Agendar consulta periódica. Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS</p>										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Informar periodicamente os profissionais da atenção básica os dados inseridos no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do Sistema E-SUS, considerando os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	41%	2021 2º Quad	Proporção	90%	Proporção	90%	90%	90%	90%
Ações: Realizar teste rápido da gestante Viabilizar o tratamento quando necessário.										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.										
Objetivo: Informar periodicamente os profissionais da atenção básica os dados inseridos no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do Sistema E-SUS, considerando os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir atendimento odontológico para todas as gestantes.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	24%	2021 2º Quad	Proporção	90%	Proporção	90%	90%	90%	90%
Ações: Organizar agenda odontológica com garantia de vaga as gestantes Realizar agendamento odontológico após confirmação da gestação. Manter acompanhamento durante o período gestacional. Garantir a realização de tratamento quando necessário. Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS.										

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.

Objetivo: Informar periodicamente os profissionais da atenção básica os dados inseridos no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do Sistema E-SUS, considerando os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

Nº Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Cobertura de exame citopatológico	22%	2021 2º Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Ações:
 Utilizar dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;
 Ofertar exames as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo
 Realizar controle individualizado população preconizada para coleta de CP, e não por quantitativo total
 Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado
 Realizar busca das mulheres na faixa etária
 Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial
 Estender o horário de atendimento de acordo com a necessidade
 Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.

Objetivo: Informar periodicamente os profissionais da atenção básica os dados inseridos no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do Sistema E-SUS, considerando os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	25%	2021 2º Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Ações:
 Orientar sobre a importância das vacinas durante o pré-natal e puericultura
 Realizar captação das crianças logo após o nascimento

Manter acompanhamento dos faltosos
Realizar busca ativa dos faltosos

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.

Objetivo: Informar periodicamente os profissionais da atenção básica os dados inseridos no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do Sistema E-SUS, considerando os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Acompanhar pacientes hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	18%	2021 2º Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Ações:

Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento
Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF
Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro.
Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço
Garantir a verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre).
Realizar visita domiciliar quando necessário
Realizar busca ativa dos faltosos.

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o principio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.

Objetivo: Informar periodicamente os profissionais da atenção básica os dados inseridos no Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do Sistema E-SUS, considerando os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Monitorar anualmente com hemoglobina glicada os usuários com diagnóstico de diabetes	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	17%	2021 2º Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Ações:

Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento
 Criar um fluxo para propiciar o monitoramento da hemoglobina glicada dos usuários na USF
 Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro
 Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da glicemia no serviço
 Garantir a verificação da hemoglobina glicada uma vez ao ano aos usuários com diagnóstico confirmado de diabetes
 Realizar visita domiciliar quando necessário
 Realizar busca ativa dos faltosos
 Aferir glicemia dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS com diagnóstico de diabetes
 Garantir a compra de tiras e aparelhos para glicemia.

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.

Objetivo: Desenvolver ações efetivas estratégicas para o enfrentamento do COVID-19. Pandemia do Coronavírus.

Descrição da meta	Indicador (linha base)	Meta prevista
-------------------	------------------------	---------------

	Indicador para monitoramento da meta	Valor	Ano	Unidade de medida	Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025
Apresentar assistência a todos os pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID19	Pacientes notificados no Sistema Notifica COVID19.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:
Garantir o acesso dos pacientes ao serviço de saúde;
Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento exclusivo ao COVID19;
Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde,
Realização de exames a todos os pacientes sintomáticos conforme Notas Orientativas do Ministério da Saúde;
Monitorar todos os pacientes e contactantes em isolamento domiciliar;
Fiscalizar e orientar todos os proprietários dos estabelecimentos do município;
Manter fiscalização dos municípios quanto as aglomerações e o uso de máscaras,
Atender todas as normas federais e estaduais;
Implementar o Plano de Contingência para enfrentamento do COVID19;
Auxiliar na elaboração dos Decretos Municipais;
Elaborar e divulgação de Boletim Informativo diário;
Articular ações preventivas intersetoriais.
Aplicar vacina contra covid-19 de acordo com demanda e orientação do Ministério da Saúde

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.
Objetivo: Garantir serviços de reabilitação aos pacientes em condição pós COVID -19.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Apresentar assistência a todos os pacientes com sequelas pós COVID19	Número de pacientes em reabilitação pós-covid-19	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:
 Criar indicador municipal
 Garantir o acesso dos pacientes ao serviço de reabilitação;
 Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento exclusivo ao PÓS COVID19;
 Articular ações de reabilitação intersetorial e retorno ao trabalho, convívio social
 Prestar assistência ao indivíduo e família (cuidador familiar) no âmbito domiciliar de acordo com a necessidade

DIRETRIZ Nº1: Qualificar a rede assistencial à saúde de acordo com o princípio da integralidade e equidade na oferta aos serviços de saúde de Caibi.

Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica do SUS no âmbito municipal.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde - SUS	Acesso de medicamentos para população	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:
 Manter o acesso de solicitação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no município
 Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).
 Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFT).
 Manter o fornecimento regular dos medicamentos padronizados pela REMUME, evitando desabastecimentos
 Manter convênio com o Consórcio Interfederativo de Santa Catarina - CINCATARINA para aquisição de medicamentos com custo reduzido.
 Viabilizar a aquisição de medicamentos, não disponíveis na REMUME e na Relação Estadual de Medicamentos – CAEF, de acordo com o parecer da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)

REDE ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DIRETRIZ Nº2: Promover a oferta de serviços da atenção especializada visando a longitudinalidade do cuidado (especialidades, ambulatorial e hospitalar).										
Objetivo: Garantir o acesso à rede regionalizada de atenção especializada à saúde, de acordo com a necessidade do usuário.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir à 100% da população o acesso a Rede Especializada a Saúde.	Acesso a Rede Especializada de saúde	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Pactuar serviços na RES de saúde de acordo com as Deliberações na CIR, CIB e CIT (Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (Raps) Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.</p> <p>Inserir usuários no Sistema de Regulação – SISREG</p> <p>Manter a classificação de risco para os pacientes no SISREG</p> <p>Encaminhar usuário do SUS para a RES, via SUS e/ou Consórcio público (CISAMERIOS)</p> <p>Manter convênio com Hospital Beneficente São José.</p> <p>Estabelecer Convênios com prestadores, Clínicas/Laboratórios de acordo com a necessidade</p> <p>Realizar Compra direta de serviços seguindo critérios pré-estabelecidos</p> <p>Manter o acompanhamento e a avaliação dos contratos firmados</p> <p>Assegurar transporte seguro para os usuários.</p> <p>Ofertar capacitação aos profissionais de acordo com a necessidade</p> <p>Realizar aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade.</p> <p>Manter o acesso dos usuários aos serviços odontológicos e ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Aprimorar os processos para evitar a judicialização</p> <p>Manter o convênio com laboratórios municipais.</p> <p>Garantir materiais, equipamentos e insumos e profissionais para a manutenção dos serviços laboratoriais do município.</p>										

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).										
Objetivo: Fortalecer a vigilância em saúde no município de Caibi;										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter a Proporção do registro de óbito com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,91%	2020	Proporção	100%	Proporção	95%	95%	100%	100%
Ações: Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados. Realizar preenchimento adequado no DO										

DIRETRIZ Nº3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).										
Objetivo: Fortalecer a vigilância em saúde no município										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0	2020	Proporção	0	Proporção	0	0	0	0
Ações: Realizar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde. Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil. Alimentar o SIM										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Objetivo: Garantir a cobertura vacinal até os dois anos de vida

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Alcançar em 100% a cobertura vacinal do município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100%	2019	Proporção	95%	Proporção	95%	95%	95%	95%

Ações:
 Vacinar as crianças menores de dois anos conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização
 Monitoramento da vacinação pela equipe ESF
 Realizar busca ativa dos faltosos
 Oportunizar aos profissionais a participação em capacitações de sala de vacina
 Monitorar mensalmente a cobertura vacinal

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Objetivo: Garantir o encerramento das notificações em tempo hábil

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	66,67%	2019	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%
Ações: Realizar o registo do agravo Encaminhar notificações ao SINAN Garantir acesso aos exames de testagem rápida										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Objetivo: Garantir o tratamento dos casos novos de hanseníase reduzindo focos de contágio.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar a busca de sintomáticos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	2020	Proporção	100%	Proporção		100%	100%	100%
Ações: Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença										

Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.
 Atualizar os dados no SINAN.
 Monitorar os casos positivos e familiares
 Garantir acesso ao tratamento adequado
 Realizar busca de faltosos
 Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Objetivo: Garantir o tratamento dos casos novos de tuberculose reduzindo focos de contágio

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar a busca de pacientes sintomáticos.	Proporção de pacientes novos em tratamento	0	2020	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%

Ações:

Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença
 Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.
 Atualizar os dados no SINAN.
 Realizar teste de Bacilo de Koch -BK para casos suspeitos.
 Monitorar os casos positivos e familiares
 Garantir acesso ao tratamento adequado.
 Realizar tratamento de dose supervisionada
 Realizar busca de faltosos
 Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Objetivo: Garantir o tratamento dos casos novos de hepatites virais reduzindo focos de contágio

Descrição da meta		Indicador (linha base)			Meta prevista
-------------------	--	------------------------	--	--	---------------

	Indicador para monitoramento da meta	Valor	Ano	Unidade de medida	Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025
Diagnosticar e acompanhar casos novos	Proporção de casos novos diagnosticados e acompanhados	100%	2020	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%

Ações:
 Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença
 Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.
 Atualizar os dados no SINAN.
 Monitorar os casos positivos e familiares
 Garantir acesso ao tratamento adequado
 Realizar busca de faltosos
 Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão
 Rastrear a população para diagnóstico por meio da testagem rápida

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Objetivo: Identificar precocemente a sífilis congênita e controlar a doença.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Notificar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:
 Captar as gestantes no início da gestação e aplicar teste rápido para sífilis
 Garantir no mínimo 06 consultas de pré-natal, monitorar para sífilis e realizar tratamento quando diagnosticado.
 Ofertar capacitação aos profissionais da equipe de acordo com a necessidade.

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).										
Objetivo: Identificar precocemente AIDS em menores de 5 anos e controlar a doença.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
Ações: Realizar a testagem para HIV durante o pré-natal Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças com exposição										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).										
Objetivo: Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter a realizações das análises em amostras de água de acordo com a Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	76,85%	2020	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%
Ações: Coletar amostra de água para análise Monitorar a densidade da água para consumo humano Alimentar o programa SISAGUA										

Realizar recoleta em caso de contaminação
 Capacitação técnica para toda a equipe da vigilância

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Objetivo: Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAA)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	2020	Número	8	percentual	2	2	2	2

Ações:

Realizar atividades educativas (escolas e na comunidade, mídias sociais e veículos automotivos).
 Organizar ações em conjuntos com o PSF, ACE e outras Secretarias para atingir a meta.
 Realizar visitas nos imóveis para monitoramento e controle do aedes aegypti
 Realizar LIRAA
 Realização estratégica em pontos suspeitos quinzenalmente e intensificar os bloqueios de casos suspeitos
 Garantir transporte para funcionários e Agentes de Endemias para execução das suas atividades.
 Viabilizar capacitação para os funcionários/ profissionais da saúde de acordo com a necessidade
 Integração entre os ACE e ACS.

DIRETRIZ N°3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Objetivo: Assegurar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho

Descrição da meta		Indicador (linha base)			Meta prevista
-------------------	--	------------------------	--	--	---------------

	Indicador para monitoramento da meta	Valor	Ano	Unidade de medida	Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025
Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	2020	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%

Ações:
 Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho
 Viabilizar capacitação dos profissionais responsáveis pelo preenchimento das notificações de acordo com a necessidade
 Realizar atividades de prevenção
 Identificar intoxicações por agrotóxicos

DIRETRIZ Nº3: Fortalecer ações de promoção, proteção e prevenção à saúde mediante por meio da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter em 100% ações da Vigilância Sanitária. Grupos de ações que dever ser executadas 1.Cadastro de ações sujeitos a VISA 2. inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA 3. atividades educativas para a população 4. atividades educativas para o setor regulado 5. recebimento de denúncias	Realizados seis grupos de ação da Vigilância Sanitária.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

6. investigação de denúncias 7. instauração de processo administrativo sanitário										
Ações: Compra de equipamentos para a vigilância Manter carro para a vigilância Capacitação continuada para a equipe de vigilância Nomeação por decreto das autoridades em vigilância										

GESTAO EM SAÚDE

DIRETRIZ N°4:Fortalecer a gestão municipal do SUS através do planejamento, coparticipação, controle social e Educação Permanente.										
Objetivo: Fortalecer a participação e o Controle Social do município de Caibi.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão da política pública de saúde, de acordo com a legislação local vigente (Lei/Portaria).	Reuniões periódicas do CMS de acordo com a legislação local.	11	2020	Número	40	Número	10	10	10	10
<p>Ações: Organizar calendário de reuniões Viabilizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde Fornecer condições aos conselheiros para participar de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional / Estadual/Nacional Organizar Conferência Municipal de Saúde</p>										

DIRETRIZ Nº4: Fortalecer a gestão municipal do SUS através do planejamento, coparticipação, controle social e Educação Permanente.										
Objetivo: Qualificar a assistência da saúde através da Educação Permanente em Saúde, de acordo com as necessidades do SUS do município.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Viabilizar o acesso a EPS para servidores municipais de saúde.	Número de ações de educação permanente em saúde realizadas	10	2021	Número	40	Número	10	10	10	10
<p>Ações: Criar indicador municipal (lista presença, atas) Realizar reuniões de equipe e de gestão periodicamente para avaliar e organizar os processos de trabalho. Organizar e realizar capacitação para os profissionais da equipe de saúde. Fornecer condições aos profissionais para participação de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional / Estadual/Nacional</p>										

DIRETRIZ N°4: Fortalecer a gestão municipal do SUS através do planejamento, coparticipação, controle social e Educação Permanente.

Objetivo: Garantir a manutenção dos serviços de saúde no município.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter/ampliar adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	Adesão homologada pelo MS	100%	2021	percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Manter adesão a Estratégia Saúde da Família – ESF
- Manter adesão a Estratégia Agente Comunitário da Saúde - EACS
- Manter adesão ao Programa Saúde Bucal
- Manter adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE
- Manter adesão ao programa Saúde com Agentes
- Aderir à novos/outros programas instituídos no âmbito nacional /estadual.

DIRETRIZ N°4: Fortalecer a gestão municipal do SUS através do planejamento, coparticipação, controle social e Educação Permanente.

Objetivo: Garantir gestão municipal de saúde qualificada e resolutiva.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir financiamento da saúde de acordo com a Lei Complementar 141/12	Aplicação de no mínimo de 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	17,12%	2020	Percentual	15%	Percentual	15%	15%	15%	15%
Participar efetivamente, no mínimo 80% dos encontros macrorregionais – CIR	Participação anual nos encontros da CIR e macrorregião.	100%	2021	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Manter a frota de veículos para o transporte seguro dos usuários do SUS	Manutenção/aquisição de veículos para o transporte seguro dos usuários do SUS.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir infraestrutura adequada para assistência de qualidade e resolubilidade.	Infraestrutura adequada para assistência de qualidade e resolubilidade	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Elaborar e aprovar no CMS os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) de acordo com os prazos estipulados juntamente com o setor de contabilidade,	Instrumentos de gestão aprovados no CMS e inseridos no DIGISUS	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

considerando os recursos recebidos e executados.										
Adequar estrutura física de acordo com a necessidade	Estrutura física adequada conforme necessidade	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir profissionais suficientes para prestar assistência de qualidade, priorizando vínculos estáveis. (processo seletivo/concurso)	Profissionais suficientes de para prestar assistência de qualidade.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMS

O monitoramento é a primeira parte do processo avaliativo que envolve coleta, processamento e análise sistemática e periódica de informações constantes no PMS. Permite aos técnicos acompanhar a evolução dos objetivos e metas propostas, verificando se estão sendo executados conforme planejado e se estão tendo os resultados esperados sobre a população e subsidiam a tomada de decisões para eventuais redirecionamentos.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão- RAG também se constituem como instrumentos de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS – DATASUS. Tecnologia da Informação à Serviço do SUS/TABNET. Disponível em http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/menu_tabnet_php.htm#. Acesso em: ago 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/santa-helena.html>. Acesso em: ago 2021.

BRASIL. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ. Sistema de Indicadores e de Acompanhamento de Políticas do Idoso – SISAP. Painel de Informações de um município por uma dimensão da matriz do SISAP-Idoso. Disponível em <https://sisapidoso.icict.fiocruz.br/painel-de-indicadores-municipais>. Acesso em: ago 2021.

BRASIL. Prontuário Eletrônico – ESUS PEC. Relatórios Consolidados do município de Caibi. Período 2018 a 2021.

SANTA CATARINA. DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Vigilantes - Dengue. Disponível em <http://www.dive.sc.gov.br/index.php/d-a/item/dengue>. Acesso em: ago de 2021.

SANTA CATARINA. FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS - FECAM. Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável – Sidems. Disponível em: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/estadual/ano/2021>. Acesso em: ago 2021.

SANTA CATARINA. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES. Programação Pactuada Integrada. Termos de Compromisso de Garantia de Acessos da PPI de Assistência Ambulatorial – TCGA. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/documentos-ppi/227-ppi-termos-de-compromisso-de-garantia-de-acessos-gerais>. Acesso em: ago 2021.

SANTA CATARINA. Conheça Santa Catarina. Municípios de Santa Catarina – Santa Helena. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/caibi>. Acesso em: ago de 2021.

CAIBI. Lei nº 2.651/2021, de 15 de outubro de 2021. Dispõe sobre o estimativa orçamentária - Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025.

CAIBI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Plano Municipal de Saúde – 2018 à 2021. Disponível em: [SAGE - Sala de Gestão Estratégica do Ministério da Saúde \(saude.gov.br\)](http://saude.gov.br) Acesso em: ago de 2021

ANEXO 01

DEMOSTRATIVO FINANCEIRO QUADRIENIO 2022-2025 - PPA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI

Prefeitura Municipal de Caibi-SC
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Página: 1 de 2

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.756.000,00	6.919.000,00	7.137.100,00	7.321.310,00	28.133.410,00
07.01-Fundo Municipal de Saúde	6.756.000,00	6.919.000,00	7.137.100,00	7.321.310,00	28.133.410,00
10-Saúde	6.756.000,00	6.919.000,00	7.137.100,00	7.321.310,00	28.133.410,00
301-Atenção Básica	4.679.000,00	4.795.000,00	4.966.000,00	5.083.000,00	19.523.000,00
8-SAUDE PARA TODOS	4.679.000,00	4.795.000,00	4.966.000,00	5.083.000,00	19.523.000,00
1.043.000-AQUIZIÇÃO DE VEICULO - SAUDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.044.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DA SAUDE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.054.000-MANUTENCAO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENCAO BASICA	4.609.000,00	4.725.000,00	4.896.000,00	5.013.000,00	19.243.000,00
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	3.032.000,00	3.110.000,00	3.238.000,00	3.317.000,00	12.697.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	8.700.000,00
1038-SUS / ACS - Agentes Comunitários de Saúde	252.000,00	265.000,00	278.000,00	292.000,00	1.087.000,00
1238-Incentivo Acoes Estrategicas	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1338-Incentivo Financeiro APS - Desempenho	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
1438-Incentivo Financeiro APS - Captacao Ponderada	400.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	1.700.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.552.000,00	1.588.000,00	1.629.000,00	1.665.000,00	6.434.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
1067-Atencao Basica - Estado	187.000,00	188.000,00	194.000,00	195.000,00	764.000,00
1138-Programa Informatizacao APS	105.000,00	107.000,00	109.000,00	111.000,00	432.000,00
1238-Incentivo Acoes Estrategicas	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1338-Incentivo Financeiro APS - Desempenho	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
1438-Incentivo Financeiro APS - Captacao Ponderada	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	920.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1138-Programa Informatizacao APS	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	92.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.451.000,00	1.477.000,00	1.503.100,00	1.529.310,00	5.960.410,00
8-SAUDE PARA TODOS	1.451.000,00	1.477.000,00	1.503.100,00	1.529.310,00	5.960.410,00
2.053.000-MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.451.000,00	1.477.000,00	1.503.100,00	1.529.310,00	5.960.410,00
3.1.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.080.000,00	1.100.000,00	1.120.000,00	1.140.000,00	4.440.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	1.000.000,00	1.010.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00	4.060.000,00
1538-SUS / MAC Media e Alta Complexidade	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
3.3.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.93.00.00.00-APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.	345.000,00	350.000,00	355.000,00	360.000,00	1.410.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
1538-SUS / MAC Media e Alta Complexidade	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00	690.000,00
4.4.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 11/Nov/2021, 09h e 16m.

Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
303-Suporte Profilático e Terapêutico	427.500,00	443.500,00	459.500,00	495.500,00	1.826.000,00
8-SAÚDE PARA TODOS	427.500,00	443.500,00	459.500,00	495.500,00	1.826.000,00
2.040.000-MANUTENCAO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	427.500,00	443.500,00	459.500,00	495.500,00	1.826.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	427.500,00	443.500,00	459.500,00	495.500,00	1.826.000,00
1002-Recitas e Transferências de Impostos - Saúde	340.000,00	350.000,00	360.000,00	390.000,00	1.440.000,00
1167-Farmacia Basica - Estado	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00	114.000,00
1638-SUS / FB Farmacia Basica	60.500,00	65.500,00	70.500,00	75.500,00	272.000,00
304-Vigilância Sanitária	65.500,00	67.500,00	69.500,00	71.500,00	274.000,00
8-SAÚDE PARA TODOS	65.500,00	67.500,00	69.500,00	71.500,00	274.000,00
2.063.000-MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	65.500,00	67.500,00	69.500,00	71.500,00	274.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	65.500,00	67.500,00	69.500,00	71.500,00	274.000,00
1002-Recitas e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1071-Taxa Fiscalização Sanitária	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
1638-SUS / Vigilancia Sanitaria	58.000,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00	244.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	133.000,00	136.000,00	139.000,00	142.000,00	550.000,00
8-SAÚDE PARA TODOS	133.000,00	136.000,00	139.000,00	142.000,00	550.000,00
2.017.000-MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	33.000,00	36.000,00	39.000,00	42.000,00	150.000,00
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
1738-SUS / ECD Epidemiologia e Controle de Doencas	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1002-Recitas e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1002-Recitas e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.075.000-PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1002-Recitas e Transferências de Impostos - Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL DO PPA	6.756.000,00	6.919.000,00	7.137.100,00	7.321.310,00	28.133.410,00

NEDIO PEROZA
347.498.619-87

ELIANA SALETE CSOON HALLIVASS
727.840.329-49
Tessoureira

ANEXO 02

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

Município de Caibi
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº06/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caibi/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/90, de 19 de Dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 1.298/93 e Regimento Interno de 21 de março de 2013, e

Considerando a Lei 8080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

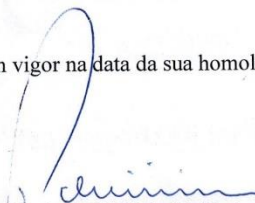
Considerando a Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/12, que dispõe sobre as diretrizes, reformulação estruturadora e funcionamento do CMS;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2021

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.


Presidente do CMS de Caibi
Vitor Donini Filho

Homologo a Resolução do CMS, nos termos do Decreto nº 02/2021


Nédio Peroza
Secretária Municipal de saúde

Caibi, 10 de Novembro de 2021